



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás - Comarca de Goiânia

6º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua k n° 22 - Setor Oeste
Fone: (062) 281-5500 Fax: (062) 281-5626

Bel. Wander Barbosa de Faria
6º Tabelião

TABELIONATO

Rua K Esq. c/ 23 - St. Oeste - Goiânia - GO

Fone: 281-5500 - Fax: 281-5626

Bel. Wander Barbosa de Faria
Tabelião

Adelson Ferreira da Silva

Aguida Isabel P. de Moraes

Dagmar Lima F. de Campos

Encarnar Vilela Lima

José Antonio Mariano

Manoel Messias Barbosa

Maurício Borges de C. Júnior

Miruzan Braga de Almeida

ESCREVENTES AUTORIZADOS

LIVRO - 148
FOLHAS - 031/032
CERTIDÃO

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

RUA 09, 1156, ED. ATOM, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO DOU FE

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

12 JAN. 2012

Tabelionato de Notas
Robson Ferreira Ramos
Daniel Rodrigues de Souza
Escrevente



SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que no ano de um mil novecentos e oitenta e três (1983), aos dois (02) dias do mês de Agosto (08), nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Escrevente, compareceram partes, entre si, justas, havidas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDOR: BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA**, CI. 40.943-SSP/GO, 2ª via, CIC 013.746.991-87, brasileiros, desquitado, comerciante, residente à Rua 200 n° 347, Vila Nova, nesta Capital; e, de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR: Sr. OLAIR MALAQUIAS DE MEDEIROS**, CI. 309.604-SSP/GO, CIC 011.623.731-72, brasileiro, casado com a Sra. MARIA RITA DIAS VIEIRA, comerciante, residente à X-4, esquina c/ Rua X-10, Qd. X-8, Lt. 3, Jardim Brasil, nesta Capital; pessoas reconhecidas por mim, Escrevente, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Então, pelo Outorgante Vendedor me foi dito que sendo senhor e legítimo possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construção urbana de número treze (13), da quadra X-15 (X-15), situado à Rua X-11, esquina com a Rua X-9, no Setor Jardim Brasil, nesta Capital, com a área de 568,18 metros quadrados (568,18 m²), sendo: 3,98 metros de chanfrado; 22,00 metros de frente para a Rua X-11; 24,37 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 12; 22,23 metros pelo lado direito para a Rua X-9; e, 19,00 metros de fundo, dividindo com o lote 01; Havido por compra feita a Antônio Coral e s/m, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls. 161/2, lvº 90, aos 21.01.81, no valor de Cr\$120.000,00; e, está devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Zona, sob o nº R2 - "260", de ordem, acha-se contratado com o Outorgado Comprador, por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, o imóvel acima descrito pelo preço certo e ajustado de **CR\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil)**, importância essa que o Outorgante Vendedor confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá por pago e satisfeito, dando ao Outorgado Comprador plena, rasa e geral quitação, prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazerem boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se, em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o Outorgado Comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta Escritura e da Cláusula CONSTITUTIVA. Pelo Outorgado Comprador me foi dito que aceita esta Escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Guia 494.454

CARTÓRIO DO 6º TABELIONATO DE NOTAS

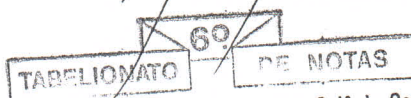
Bel. Wander Barbosa de Faria

Escrituras	Autenticações
Contratos	Rec. de Firmas
Procurações	Fotocópias

de ITBI, paga no INAI no valor de Cr\$7.000,00; Certidões Negativas para com as Fazendas Públicas que acompanharão o traslado desta. Testemunhas dispensadas nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81. E de como assim disseram, do que dou fé, redigi esta Escritura, que lhes sendo lido, aceitam, outorgam e assinam-na. (as) Roberto Ferreira da Silva. Bonifácio Pereira da Silva. Olair Malaquias de Medeiros. NADA MAIS. Eu, Escrevente, que a redigi, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTO DA VERDADE
Goiânia, 08 de Março de 1.996

Roberto Ferreira da Silva
Escrevente



Rua K Esq. c/ 23 - St. Oeste - Goiânia-Go.
Fone: 281-5500 - Fax: 281 5626

Bel. Wander Barbosa de Faria
Tabelião

Adelson Ferreira da Silva
Ágida Izabel P. de Moraes
Dagmar Lima F. de Campos
Euzemar Vilela Lima

José Antonio Mariano
Manoel Messias Barbosa
Maurício Borges de C. Júnior
Meiruzan Braga de Almeida
ESCREVENTES AUTORIZADOS

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO DOU FÉ

12 JAN. 2012



4º Tabelionato de Notas
☐ Robson Ferreira Ramos
☐ Daniel Rodrigues de Souza
Escrevente